



MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 9237/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *SRP - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL*

Fornecedor : AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA - 09.176.323/0001-05

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	9.451,00	GALÃO	OASIS DA SAUDE	ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO/BOMBONA 20L: Água mineral sem gás acondicionada em garrações/bombonas de 20 litros cada, com PH mínimo 7. Lacradas com tampa inviolável. COM FORNECIMENTO DO VASILHAME, EM COMODATO a medida em que são solicitados. A água mineral não deve conter fluoreto acima de 2mg/l, nos termos da RDC nº 274/2005 da ANVISA e em conformidade com as normas ABNT NBR 14222 e 14328, e conforme Portaria DNPM nº 387, de 22 de setembro de 2008.	R\$ 7,00	R\$ 66.157,00	R\$ 13,00	R\$ 122.863,00	46,15	R\$ 6,00

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO/BOMBONA DE 20L; ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFÕES / BOMBONAS DE 20 LITROS CADA, COM PH MÍNIMO DE 7; LACRADAS COM TAMPA INVIOVÁVEL; COM FORNECIMENTO DO VASILHAME EM COMODATO A MEDIDAD QUE SÃO SOLICITADOS; ÁGUA MINERAL NÃO DEVE CONTER FLUORETOACIMA DE 2mg/l, NOS TERMOS DA RDC N.274/2005 DA ANVISA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 14222 E 14328, E CONFORME PORTARIA DNPM N. 387/2008.

2	76.316,00	UNID	OASIS DA SAUDE	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500 ML: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 500 ml com tampas lacradas com lacre invioVável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 12 unidades cada. A água mineral não deve conter fluoreto acima de 2mg/l, nos termos da RDC nº 274/2005 da ANVISA.	R\$ 0,75	R\$ 57.237,00	R\$ 3,10	R\$ 236.579,60	75,81	R\$ 2,35
---	-----------	------	----------------------	---	----------	------------------	----------	-------------------	-------	----------

Subtotal Adjudicado R\$ 123.394,00

Subtotal Orçado: R\$ 359.442,60
65,6707 % R\$ 236.048,60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS – 500ML; ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500ML COM TAMPAS CO LACRE INVOLÁVEL, COM PH MÍNIMO DE 7; ACONDICIONADOS EM FARDOS DE NO MÁXIMO 12 UNIDADES CADA; A ÁGUA NÃO DEVE CONTER FLUORETO ACIMA DE 2mg/l, NOS TERMOS DA RDC N. 274/2005 DA ANVISA										
						Subtotal Adjudicado R\$ 123.394,00	Subtotal Orçado: R\$ 359.442,60		65,6707 %	R\$ 236.048,60

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 123.394,00	R\$ 359.442,60	65,6707 %	236.048,60

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cabo Frio-RJ , 17 de Maio de 2023

GUSTAVO FECHER TEIXEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Gustavo Fecher Teixeira Bastos
Secretário Municipal de Administração - PMCF
Pr. n.º 4176/2022